

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 385/99

N.º 09

Dispõe sobre a denominação de Rua LUIZ CARLOS DA COSTA VAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARLOS DA COSTA VAZ, que inicia-se no Bar do Martelo e termina na Rua B, bairro Guarani.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de julho de 1999.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
PREFEITO
PREFEITO

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal